

PORTARIA Nº 701

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Arione Corrêa de Moraes, Juiz Eleitoral da 3a. Zona, sediada em Anápolis, para que se transporte à 44a. Zona, com sede em Planaltina, a fim de apurar os fatos constantes de um telegrama dirigido a esta Presidência pelo Dr. Hesannah Campos Guimarães.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de setembro de - 1.954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE

Anotei
23.9.54
To gace